

Protocolo 1.204/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 05/07/2023 às 10:19:13

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0718/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 482/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), com inclusão verbal do vereador, Pedro Alves da Cunha (Pedrinho do Sindicato) – PT, em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.314/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_1314_2023_GP_PMC.pdf

Resposta_a_Indicacao_n_482_2023.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.314/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.002/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0718/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 482/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), com inclusão verbal do vereador, **Pedro Alves da Cunha** (Pedrinho do Sindicato) – PT, que propõe ao Executivo Municipal a aceitação de laudo de médico pediatra, constatando Transtorno do Espectro Autista (TEA), para início do Atendimento Educacional Especializado.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, contidas no Expediente datado de 27/06/2023, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA72-9D0F-88A3-5F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/07/2023 13:33:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DA72-9D0F-88A3-5F93>



Resposta a Indicação nº 482/2023

Sr. Secretário

A indicação nº 482/2023 de autoria do nobre Edil Cézare Pastorello Marques de Paiva – PT, com inclusão verbal do vereador Pedro Alves da Cunha (Pedrinho do Sindicato) – PT propõe a aceitação de laudo médico pediatra, constatando Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), para início do Atendimento Educacional Especializado.

Inicialmente, ressaltamos que é do conhecimento da Secretaria Municipal de Educação os dispositivos legais que visam a garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com destaque a Lei N.º 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

No âmbito educacional os(as) alunos(as) com esse diagnóstico são considerados público da Educação Especial, juntamente com os com deficiência e os com Altas Habilidades/Superdotação, conforme a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino, e visa estabelecer política de inclusão, acesso e permanência aos(as) alunos(as) específicos. Para complementar ou suplementar à escolarização dos(as) alunos(as) público da Educação Especial é ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e outros serviços de Apoio Pedagógico Especializado.

As Salas de Recursos Multifuncionais constituem-se em espaços físicos com recursos e serviços especializados e um(a) professor(a) especializado(a) em cada turma. A abertura de uma SRM deve-se a algumas condicionalidades como quantidade de alunos, espaço físico e professores exclusivos.

No tocante a quantidade de alunos com necessidades educacionais especiais por turma, tanto nas salas comuns, quanto nas Salas de Recursos Multifuncionais, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT, segue a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT, que fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Art. 13 – Na elaboração do projeto político-pedagógico, a escola deve prever a oferta dos serviços da educação especial, considerando os seguintes aspectos:

IV. previsão e provisão de:

- d) garantir quantificação mínima e máxima, dos alunos com necessidades educacionais especiais, por turma, do seguinte modo:
3. em salas de recursos multifuncionais na rede regular de ensino, as turmas serão compostas por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, por 15 (quinze) alunos;

Assim, devido à quantificação mínima (05 alunos) para abertura da Sala de Recursos Multifuncionais, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres, no ano de 2023, das quarenta e uma (41) Instituições de ensino em funcionamento, dezesseis (16) têm Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), cuja relação encontra-se na imagem abaixo:

Instituições de Ensino da Rede Municipal com Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) - 2023

1. E.M. Brincando e Aprendendo (E.M. Santos Dumont)
2. E.M. Buriti
3. E.M. Caic (E.M. Gotinhos do Saber e E.M. Garcês)
4. E.M. Desembargador Gabriel Pinto de Arruda - 2 turmas
5. E.M. Dom Máximo Biennés (E.M. Profº Isabel Campos e E.M. Novo Oriente)
- 2 turmas
6. E.M. Dr. José Rodrigues Fontes (E.M. Fazendo Arte; E.M. Frei Grignion e E.M. Província de Arezzo)
7. E.M. Duque de Caxias
8. E.M.E.I. Irene Coelho Cruz (E.M. Profº Erenice Simão Alvarenga e E.M. Jardim Guanabara)
9. E.M.E.I. Madre Maria Estevão (E.M. Buscando Saber)
10. E.M. Pequeno Sábio
11. E.M. Profº Raquel Ramão da Silva (E.M. Jardim Parálo e E.M. Profº Eduardo Benevides Lindote) - 2 turmas
12. E.M. Santo Antônio do Caramujo (E.M. União e E.M. São Francisco)
13. E.M. Tancredo Neves
14. E.M. Vila Irene
15. E.M. Vila Real
16. E.M. Vitória Régia

Instituição de Ensino da Rede Municipal com Sala Núcleo do NAE - 2023

1. E.M. Profº Isabel Campos - Alunos com TDAH e TEAp

 COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL e
NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE)





Destas, duas nas instituições de ensino do campo e quatorze nas urbanas nas quais três SRM nas instituições de ensino atendem duas turmas. Oito são Salas de Recursos Multifuncionais Núcleos, nas quais a professora atende os(as) alunos(as) de diferentes instituições de ensino, considerando a territorialidade, conforme a organização estabelecida pela SME através da Coordenadoria Pedagógica e equipe da Educação Especial

Na SME, a Equipe da Educação Especial no início do ano letivo analisa os dados no sistema educacional, que é alimentado pelos secretários escolares, e verifica quantos e em quais turmas os alunos da Educação Especial estão matriculados em cada instituição de ensino da rede municipal.

Após esse estudo, a equipe solicita a coordenação pedagógica e administrativa e ao secretário da pasta a abertura e/ou permanência das Salas de Recursos Multifuncionais nas instituições de ensino. Posteriormente, contrata-se ou atribui-se uma professora especializada e inicia-se o Atendimento Educacional Especializado na SRM.

Essas professoras ao longo do ano, participam das formações continuadas das instituições de ensino e das formações específicas da Educação Especial propostas pela equipe da SME.

Além disso, para a inserção de alunos nas Salas de Recursos Multifuncionais, os gestores fazem essa solicitação via 1doc, enviando as informações do aluno como: ano escolar, período em que está matriculado e os respectivos laudos médicos ou relatórios pedagógicos.

Destaca-se que seguindo a Resolução Normativa Nº 010/2023/CEE-MT, os gestores escolares são informados que para a identificação das necessidades educacionais dos alunos os profissionais da instituição de ensino procederão sua avaliação pedagógica, com a colaboração da família. Havendo dúvida na avaliação deverá solicitar orientação à equipe multiprofissional da Secretaria.

Assim, se o aluno não tiver o diagnóstico médico registrado em um laudo, o professor da Sala Regular elabora o relatório pedagógico e a gestão encaminha, com a solicitação de inserção na SRM, à Coordenadoria Pedagógica - Educação Especial.

A equipe da Educação Especial analisa à luz das legislações vigentes e elabora o parecer. Com o parecer *Favorável* ou *Desfavorável*, a equipe informa à gestão escolar, apontando as justificativas, a partir dos dispositivos legais, e se necessário, realiza outros encaminhamentos, conforme apresenta o fluxograma a seguir.



Destaca-se que todos os alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro de Autismo, independente do profissional que elaborou o laudo, a equipe da Educação Especial orienta a sua inserção na Sala de Recursos Multifuncionais da própria instituição e do Núcleo ao qual a instituição de ensino pertence.

Contudo, **os pais/responsáveis** desses alunos devem assinar os Termos de Compromisso para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais, assinalar se seus(suas) filhos(as) PARTICIPARÃO ou NÃO desse atendimento e realizar as observações que se fizerem pertinentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NÚCLEO</p> <p>Este atendimento às legislações vigentes da Educação Especial e Secretaria Municipal de Educação em 2023 está ofertando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais Núcleo, nas Instituições de Ensino que já possuem estrutura organizada. Nesta sala serão atendidos(as) os(as) alunos(as) que são contemplados públicos da Educação Especial, alunos com deficiências, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades e Síndrome do Autismo.</p> <p>O AEE é um direito garantido pela Constituição Federal, necessário ao processo inclusivo do estudante e visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação do mesmo, considerando suas necessidades específicas. Assim, complementa e suplementa a formação deles visando a sua autonomia e independência.</p> <p>Este atendimento é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncional da própria Instituição de Ensino ou de outra Instituição de Ensino regular pública, no turno inverso de escolarização, não sendo substitutivo às classes normais, conforme a Resolução Normativa N° 001/2012-CCEE-MT. Desse modo, os alunos permanecem matriculados e frequentando a sala regular na escola de origem e no contraturno frequentando a SRM Núcleo nos dias e horários que serão definidos posteriormente.</p> <p>A Instituição de ensino _____ após: () realize a avaliação pedagógica ou () receber o laudo e ou relatório médico do estudante com a idade de _____ anos, matriculado na turma _____, no turno () Matutino () Vespertino, verifica a necessidade de encaminhamento do estudante à Sala de Recursos Multifuncionais Núcleo. Diante disto, Eu _____ Inscrito(a) no CPF _____ N° cel. para contato: _____ responsável pelo(a) estudante declaro que tenho conhecimento da importância do atendimento na SRM Núcleo. Sei que o estudante irá frequentar a SRM Núcleo na _____ () me comprometo em apoiar e colaborar para que ele(a) FREQUENTE essa atividade nos dias e horários estabelecidos pela professora. () nesse momento, afromo que NÃO poderei me comprometer em colaborar para que ele(a) frequente a SRM, mesmo sabendo da importância do atendimento na SRM Núcleo.</p>	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>Observações dos pais/mais responsáveis:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <p>Cáceres-MT _____</p> <p>Responsável pelo estudante _____</p>
---	--

Visando atender o máximo de alunos(as) da Educação Especial, no ano letivo de 2023, foram criadas as Salas de Recursos Multifuncionais Núcleos, aproveitando as estruturas físicas já existentes. Os gestores foram informados na Circular 10.564/2023.

Assim, as **instituições de ensino** que **tem alunos da Educação Especial** e que **não tem SRM** devem seguir os devidos procedimentos, ilustrados no Fluxograma a seguir:



Ainda, destaca-se que em cada turma de SRM há uma professora exclusiva para o Atendimento Educacional Especial. Essa exclusividade, também decorre devido as especificidades do atendimento, a necessidade de construção de materiais adaptados as necessidades dos(as) alunos(as) e o atendimento no **Turno inverso da escolarização**.

Nesse sentido, o atendimento deve ocorrer nos dois períodos contemplando todos os(as) alunos(as) matriculados(as) na SRM.

Todo esse trâmite burocrático é pauta das formações a fim de ser de amplo conhecimento dos gestores e, ainda, estão descritos no “Orientativo Pedagógico SME 2023” e no documento “Atendimentos e Fluxos da Educação Especial do NAE” entregue nas reuniões para ser revisitado sempre que necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



The left image shows the cover of the 'ORIENTATIVO PEDAGÓGICO SME/2023'. It features the Cáceres municipal coat of arms, the text 'CÁCERES PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO', and 'ORIENTATIVO PEDAGÓGICO 2023-SME'. Below this is a colorful illustration of children in a classroom setting with the text 'ORIENTATIVO PEDAGÓGICO SME/2023'. At the bottom, it says 'Cáceres-MT, Março 2023'.

The right image shows the cover of the 'ATENDIMENTOS E FLUXOS' document. It features the Cáceres municipal coat of arms, the text 'ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE', and 'ATENDIMENTOS E FLUXOS'. Below this is a colorful illustration of children with the text 'EDUCAÇÃO ESPECIAL E NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE)'. At the bottom, it says '2023'.

Assim, a equipe da Educação Especial coloca-se a disposição.

Cáceres, 27 de junho de 2023.

Aline Rejane Caxito Braga
Psicóloga da SME
CRPMT 18/01035

Protocolo 1- 1.204/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 06/07/2023 às 12:45:08

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 718/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 482/2023, de autoria dos Vereadores Cézare Pastorello e Pedrinho do Sindicato.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO